CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-49
Fone: (55) 3241 – 8600 (55)3241- 8613
http://www.camaralivramento.rs.gov.br - camaralivramento@camaralivramento.rs.gov.br

PROJETO DE LEI

"Dispõe sobre a criação da Feira Livre do Município de Sant'Ana Livramento."

Art. 1º. Cria no Município de Sant'Ana do Livramento, a "Feira Livre".

Art. 2º. A Feira Livre de que trata o artigo anterior destina-se à venda de produtos das pequenas agroindústrias, artesanato em geral, produtos de fabricação caseira bem como de floricultura, piscicultura, apicultura, bebidas, congelados, temperos, cereais, artesanatos, obras de arte, livros e revistas, produtos regionais.

Art. 3º. Os feirantes são isentos de quaisquer tributos previstos em Lei Municipal, ficando, porém, obrigados a oferecer um produto de qualidade.

Art. 4º. A Prefeitura Municipal fixará edital determinando o ponto de funcionamento da Feira Livre.

Art. 5º. A feira livre funcionará mensalmente, no segundo domingo do mês, no horário de 09 (nove) às 13 (treze) horas.

Art. 6º. Ao feirante será oferecido um espaço para exposição e comercialização de seu produto.

§ 1º: Os pontos de localização de cada feirante serão fixados e devidamente respeitados, ficando os respectivos feirantes obrigados a procederem as retiradas de suas mercadorias, momentos após o horário do termino do funcionamento da feira.

§ 2º: Após o termino do horário de feira a Prefeitura Municipal procedera à limpeza do local da feira.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento-RS, 06 de fevereiro de 2018.

Denise Toledo

VEREADORA DENISE BRITES TOLEDO
Vereadora da bancada - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-49
Fone: (55) 3241 – 8600 (55)3241- 8613
http://www.camaralivramento.rs.gov.br - camaralivramento@camaralivramento.rs.gov.br

Justificativa:

As Feiras Livres constituem centro de exposições, produção e comercialização, principalmente de hortifrutigranjeiros, gêneros alimentícios de primeira necessidade e de fabricas caseiras, bem como de floricultura, piscicultura, apicultura, bebidas, congelados, temperos, cereais, artesanatos, obras de arte, livros e revistas, produtos típicos regionais e comidas típicas.

A feira constitui-se ainda em um canal de promoção do relacionamento direto entre produtores e consumidores, tornando-se um forte instrumento de geração de emprego e renda para o município, além de promover qualidade de vida.

Ademais, também é conhecido por todas as inúmeras vantagens que a instalação de uma feira livre traz a favor do Município, dos consumidores e dos produtores, sendo que entre elas destacamos as seguintes:

VANTAGENS DA FEIRA LIVRE

Para o Município
Estimula o aumento da produção de hortigranjeiros
Economiza recursos com a redução da importação
Aumenta os recursos com exportação de produtos excedentes
Retorno de 20% de ICMS, através de índices percentuais apurados pela Secretaria da Fazenda e baseados na produção agregada de cada município num determinado período.
Diminui o êxodo rural
Aumenta a oferta de empregos no município
Cria alternativas de trabalho para os filhos dos produtores

Para o consumidor
Melhor preço com a venda direta sem intermediário
Melhor qualidade (produtos frescos e não contaminados)
Fácil acesso com economia de tempo e energia
Horário, dias determinados e ponto fixo para compras
Maior diversificação de produtos e maior possibilidade de escolha
Regularidade de fornecimento
Relacionamento entre o consumidor e o produtor
Ponto de lazer e encontro para a população

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-49
Fone: (55) 3241 – 8600 (55)3241- 8613
http://www.camaralivramento.rs.gov.br - camaralivramento@camaralivramento.rs.gov.br

Para o produtor
Melhora o seu nível de vida
Venda direta com melhor preço
Facilidade de venda
Ponto fixo de comercialização
Regularidade de fornecimento com produção programada
Renda semanal
Maior renda para as pequenas propriedades
Relacionamento entre o produtor e o consumidor
Assegura a permanência dos filhos na propriedade

Denise Toledo
VEREADORA DENISE BRITES TOLEDO
Vereadora da bancada - PT